

Grupo	Nome	Índice	Departamento
300	Maria Cristina Soares Romano Rodrigues	340	Línguas.
300	Maria Dulce de Matos Costa	340	Línguas.
520	Leonor Maria Correia Pereira	340	Matemática e Ciências Experimentais.

26 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

Agrupamento de Escolas de Ourém

Despacho (extracto) n.º 3817/2009

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 da Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas Ourém, no uso da competência delegada no ponto 1, alínea c) do Despacho n.º 13862/2008, de 19 de Maio de 2008, foram homologadas as renovações dos contratos administrativos de provimento de Pessoal docente, referente ao ano lectivo 2008-2009, nos termos do art. 54 do Decreto Lei 20/2006, de 31 Janeiro de 2006, dos docentes abaixo indicados:

Grupo de recrutamento	Nome	Data de renovação contrato
430	Cristina Maria Costa Faria Martins Franco Amado	01-09-2008
430	Domingas Fernanda Martins Marques Morgado	01-09-2008
430	José Augusto Pinto Guedes	01-09-2008
430	Luis Manuel Santos Bernardo	01-09-2008
430	Paula Cristina Pacheco Rodrigues Gonçalves	01-09-2008
540	Filipe Conceição Baptista	01-09-2008
600	Silvia Marina Alcântara Ribeiro de Sousa	01-09-2008

23 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Isabel Maria de Oliveira Frazão Batista*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Aviso (extracto) n.º 2744/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na escola sede do Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 3818/2009

Arménio Correia Sousa, Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Peniche, no uso da competência delegada na alínea a) do despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio, nomeia para a categoria de professora titular deste agrupamento, na sequência do concurso extraordinário a que se refere o artigo 30.º do Dec.-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e de acordo com o Dec.-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 21 de Novembro de 2008, a docente de nomeação definitiva abaixo mencionada:

Grupo	Nome	Departamento
110	Maria Guiomar Denis Lourenço	1.º Ciclo do Ensino Básico

23 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 2745/2009

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, no Seixal, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

2.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

2.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão — os docentes que preenchem uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos: Director, subdirector ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril; Director executivo e adjunto de director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio; Membro de conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades — Seixal, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento, Escola Básica 2,3 de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril, 2840-286 — Seixal, entre as 9 e as 12 horas ou entre as 14 e as 17 horas, pode ainda ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento de escolas onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e programação das actividades a realizar no mandato.

4.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho:

a) A análise do *curriculum vitae*, do candidato;

b) A análise do projecto de intervenção no Agrupamento apresentado pelo candidato;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

23 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Elsa Natália dos Santos Mouzinho*.